



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

100

[Handwritten signature]

=DECRETO Nº 1.540, em 11 de janeiro de 1.974=

=PROCESSO Nº 075/74=

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel constituído pelos lotes 6 e 7 da Quadra "3" do Loteamento "Vila das Nações", neste Município, necessário à ampliação de prédio escolar".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "IV", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 e demais legislação federal aplicável,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel com frente para a Rua São Francisco nº 76, constituído pelos lotes nºs. 6 e 7 da Quadra "3", do Loteamento denominado "Vila das Nações", - Zona Urbana do Município, que constam pertencer ao Sr. Alfredo Paganucci -c- José Antonio Gonçalves, cujo imóvel encerra uma área de 532,50 metros quadrados, que assim se descreve:

QUADRA "3"

Lotes 6 e 7, começa na esquina das Ruas São Francisco e Paranapanema, onde medem em curva 9,00 metros e mais 14,00 metros com frente para a Rua Paranapanema, da frente aos fundos onde faz divisa com o lote 8 medem 25,00 metros, nos fundos medem 22,00 metros e divide com os lotes 1 e 2 e, da frente aos fundos onde divide com o prolongamento da Rua São Francisco com medem 17,00 metros, encerrando a área de 532,50 metros quadrados.

ARTIGO 2º - A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente para os efeitos do artigo 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21.06.1.941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21.05.1.956.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão à conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

[Handwritten signature]

(continua.....)

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.540/74 - (continuação)=

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCON-
CELOS, em 11 de janeiro de 1.974.

MAKOTO IGUCHI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Ser- -
vigos Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTASPI
Diretor do Departamento de Administração